



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sao Benedito

1

Quinta-feira • 13 de Setembro de 2018 • Ano VI • Nº 1204

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- Termo de Retificação de Pregão Eletrônico Nº 04.001/2018-PE.
- Termo de Retificação Convalidação da Concorrência Pública Nº 07.001/2018-CP.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gadyel Goncalves De Aguiar Paula / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Paulo Marques, 378

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A8QB3R0CGGSSTWUUVR3KCQ

Atos Administrativos



Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

TERMO DE RETIFICAÇÃO/CONVALIDAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, vem, no uso de suas atribuições, retificar e convalidar as informações contidas na matéria que circulou no dia 03/09/2018 no Diário Oficial do Município, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ- MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.001/2018-CP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de SÃO BENEDITO-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE PAU D'ARCO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. A CPL declarou **HABILITADA** a empresa **ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 19.206.859/0001-80, por atender às exigências do instrumento convocatório. Foram consideradas **INABILITADAS** as empresas a seguir com seus respectivos motivos: **TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ: 16.581.786/0001-18, não atendimento aos itens: 3.4.2.2 e 3.4.3.1 do edital; **OPUS CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ: 29.245.423/0001-53, não atendimento aos itens: 3.4.2.2 e 3.4.3.1 do edital; **ENGEBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA – ME**, CNPJ: 24.575.584/0001-91, não atendimento do item 3.4.3.1 do edital; **J.V.A. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 13.370.874/0001-82, não atendimento ao item 3.4.4 do edital; **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP**, CNPJ: 11.962.967/0001-70, não atendimento ao item 3.4.4 do edital; **CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA – EPP**, CNPJ: 09.586.891/0001-84, não atendimento ao item 3.4.4 do edital. Assim fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vista, bem como Relatório de Julgamento. São Benedito-CE, 03/09/2018. Edson Cleiton Pereira Sousa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Publique-se no Diário Oficial do Município, Transparência Municipal e Portal de Licitações do TCE.

LEIA-SE, DORAVANTE:

EXTRATO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ- MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.001/2018-CP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de SÃO BENEDITO-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM 16 LOCALIDADES DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. A CPL declarou **HABILITADA** a empresa **ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 19.206.859/0001-80, por atender às exigências do instrumento convocatório. Foram consideradas **INABILITADAS** as empresas a seguir com seus respectivos motivos: **TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ: 16.581.786/0001-18, não atendimento aos itens: 3.4.2.2 e 3.4.3.1 do edital; **OPUS CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ: 29.245.423/0001-53, não atendimento aos itens: 3.4.2.2 e 3.4.3.1 do edital; **ENGEBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA – ME**, CNPJ: 24.575.584/0001-91, não atendimento do item 3.4.3.1 do edital; **J.V.A. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 13.370.874/0001-82, não atendimento ao item 3.4.4 do edital; **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP**, CNPJ: 11.962.967/0001-70, não atendimento ao item 3.4.4 do edital; **CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA – EPP**, CNPJ: 09.586.891/0001-84, não atendimento ao item 3.4.4 do edital. Assim fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vista, bem como Relatório de Julgamento. São Benedito-CE, 03/09/2018. Edson Cleiton Pereira Sousa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Publique-se no Diário Oficial do Município, Transparência Municipal e Portal de Licitações do TCE.

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1347
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A8QB3R0CGGSSTWUUVR3KQC

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

Houve alteração no objeto do certame, notadamente erro de digitação.

Fica, portanto, o ato convalidado, por não se tratar de ilegalidade e não trazer prejuízos a terceiros, dando-se prosseguimento ao processo.

Em respeito aos princípios da legalidade, segurança jurídica, autotutela e publicidade, fica aberto o prazo para interposição de recurso, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta data.

São Benedito/CE, 12 de setembro de 2018.

Edson Cleiton Pereira Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
São Benedito/CE



Termo de Retificação

Na matéria veiculada no Diário Oficial do Município, no dia 28.08.2018,

ONDE SE LÊ:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 20180402001-SEDUC
ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**

CONTRATANTE: Município de São Benedito – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. **CONTRATADO:** S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME - **OBJETO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ALUNOS E PROFESSORES), A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ROTA/ITINERÁRIO - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04.001/2018-PE|SEDUC - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente Aditivo objetiva: Alteração da Razão Social da Contratada e outras alterações. **S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ.:** 05.896.694/0001-00, com endereço comercial à Rua Antônio Correia Lima, 3755, Montese, Fortaleza/CE - CEP:60.410-221, cujo titular era o Senhor **FRANCISCO SALOMÃO SANTANA MUNIZ, CPF.:** 940.307.743-34, teve por aditivos na sua constituição e titularidade, passando a adotar o nome empresarial **S2 TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ.:** 05.896.694/0001-00. O presente Termo passa vigorar a partir da DATA DE SUA ASSINATURA EM: 28/08/2018 - **SIGNATÁRIOS:** Srª. **LUCIA DE FATIMA GONÇALVES DE PAULA**, Secretária de **EDUCAÇÃO** e o Sr. **FRANCISCO SALOMÃO SANTANA MUNIZ**.

PUBLIQUE-SE.

LEIA-SE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 20180402001-SEDUC
ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**

CONTRATANTE: Município de São Benedito – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. **CONTRATADO:** S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME - **OBJETO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ALUNOS E PROFESSORES), A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ROTA/ITINERÁRIO - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04.001/2018-PE|SEDUC - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente Aditivo objetiva: Alteração da Razão Social da Contratada e outras alterações. **S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ.:** 05.896.694/0001-00, com endereço comercial à Rua Antônio Correia Lima, 3755, Montese, Fortaleza/CE - CEP:60.410-221, cujo titular era o Senhor **FRANCISCO SALOMÃO SANTANA MUNIZ, CPF.:** 940.307.743-34, teve por aditivos na sua constituição e titularidade, passando a adotar o nome empresarial **S2 TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ.:** 05.896.694/0001-00. O presente Termo passa vigorar a partir da DATA DE SUA ASSINATURA EM: 28/07/2018 - **SIGNATÁRIOS:** Srª. **LUCIA DE FATIMA GONÇALVES DE PAULA**, Secretária de **EDUCAÇÃO** e o Sr. **FRANCISCO SALOMÃO SANTANA MUNIZ**.

Alterou-se a data da assinatura do Aditivo, o qual estava datado erroneamente com 28/08/2018, sendo que a data correta é 28/07/2018.

Fica o presente ato retificado e convalidado.

São Benedito-CE, 12 de Setembro de 2018.

Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula
Secretária de Educação

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74